



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE

EDITAL n.º 001 / 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – NUADE

O Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – NUADE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação no Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará NUADE/ UNIFESSPA, situado na Unidade - III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes de todas as áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio (Unidade - III)
Todas as áreas	01	Matutino	Nuade
Todas as áreas	01	Vespertino	Nuade

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1.** Auxiliar nas atividades do Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Unifesspa Nuade/Unifesspa.
- 2.2.** Auxiliar na articulação institucional;
- 2.3.** Elaborar declarações, memorandos, ofícios e processos internos de interesse do (da) Nuade/ Unifesspa.
- 2.4.** Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e



programas vinculados ao (a) Nuade / Unifesspa.

- 2.5. Divulgar as ofertas de cursos e eventos promovidos e apoiados pelo (a) Nuade / Unifesspa por meio da articulação institucional;
- 2.6. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos no (na) Nuade, e os da comunidade externa;
- 2.7. Proatividade;
- 2.8. Assiduidade;
- 2.9. Pontualidade;
- 2.10. Estar cursando entre o 2º e o 6º semestre;
- 2.11. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades **no período matutino ou vespertino**;
- 2.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.13. Possuir conhecimentos de informática;
- 2.14. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 2.15. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

3. **PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da manhã ou tarde, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.

4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1. Enviar ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada, digitalizada (formato PDF) com os documentos solicitados no item 5.0 para o e-mail diversidade@unifesspa.edu.br. O candidato receberá o número de inscrição no e-mail de confirmação. As inscrições serão realizadas no período de **01/03/2019 à 15/03/2019**



- 4.2. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de **30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros**. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga. Neste item, o candidato deverá preencher formulário auto declaração no item 9 (anexos).
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no anexo deste edital (item 9);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa- Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita e entrevista.
- 6.2. A prova escrita e entrevista são eliminatórias, tendo pontuação de 0 a 10. A nota final será atribuída a partir da média aritmética das duas provas.
- 6.3. A **prova escrita** será realizada no dia 19/03/19 às 08:30 horas, na Unidade I da Unifesspa, sala 11, sob a responsabilidade da Coordenador Geral do Nuade – Dr. Jerônimo da Silva e Silva.
- 6.4. A **entrevista** será realizada no dia 19/03/19 às 15:00 horas, na Unidade I



da Unifesspa, sala 11, sob a responsabilidade da Coordenadoria para Diversidade Sexual e Gênero do Nuade – Dr. Reginaldo Cerqueira Sousa.

- 6.5. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.6. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **21/03/2019**;
- 7.2. No dia **25/03/2019**, entre 14:00 e 17:30 horas o(s) candidato(s) selecionados deverão comparecer ao Nuade (Unidade III, Prédio Multiuso, 3ª andar, Sala Nuade) para orientação acerca de documentação necessária relativa ao Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Nuade ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
 - 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no



órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.

8.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.

8.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;

8.11.2 dois semestres, 30 dias;

8.11.3 três semestres, 45 dias; e



8.11.4 quatro semestres, 60 dias.

8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/Nuade.

10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 01 de março de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Jerônimo da Silva e Silva".

Jerônimo da Silva e Silva –
Coordenador do Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade/ Unifesspa
Portaria nº 1028/2018, de 20/06/2018



9. ANEXOS

EDITAL n.º 001/2019 **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – NUADE**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição n.º: _____

Declaro ser negro (a) de cor preta e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao DECRETO N.º 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do (a) candidato (a)

Marabá/PA, de fevereiro de 2019.

Assinatura do Diretor da Unidade

EDITAL n.º 001/2019



PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – NUADE

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

NOME SOCIAL: _____ (Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida – Decreto Nº 8.727 de 28/04/2016) Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turno _____ Turma/Período _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º **001 /2019**, para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas no NUADE

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – NUADE - UNIFESSPA

Inscrição n.º _____

NOME: _____ Curso: _____

NOME SOCIAL: _____

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável